



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: 34 3239-4373 - <http://www.faued.ufu.br/> - faued@ufu.br



MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23117.062911/2024-02

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE PESQUISA ESTÍMULO A INOVAÇÃO P&D

TÍTULO DA PESQUISA: Avaliação Pós-Ocupação em Habitação de Interesse Social (APOHIS): procedimentos metodológicos inovadores e aplicação de piloto dando subsídios à revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Uberaba/MG

O coordenador do projeto, docente da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de pesquisa** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de pesquisa estímulo a inovação que atuarão junto ao projeto "**Avaliação Pós-Ocupação em Habitação de Interesse Social (APOHIS): procedimentos metodológicos inovadores e aplicação de piloto dando subsídios à revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Uberaba/MG**" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Perfil	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	ARQUITETURA E URBANISMO / FAUED / UFU	02	NUPPA - SALA 11 211, CAMPUS STA. MÔNICA
2	PÓS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO	01	NUPPA - SALA 11 211, CAMPUS STA. MÔNICA

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU (para graduação)
- 3.1.2. Ser Arquiteta(o) e Urbanista, doutor na área de Arquitetura e Urbanismo e estar cursando pós-doutorado em Programa reconhecido pela Capes (para pós-graduação)
- 3.1.3. Disponibilidade horária de 20 horas semanais (para graduação).
- 3.1.4. Disponibilidade horária de 20 horas semanais (para pós-graduação).
- 3.1.5. Disponibilidade para reuniões semanais.
- 3.1.6. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.

- 3.1.7. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.8. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.9. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Disponibilidade de horário para participação em reuniões e/ou workshops do Projeto de Pesquisa em questão na cidade de Uberaba/MG. Esses encontros poderão acontecer fora do âmbito da UFU e, fora do horário comercial, sendo comunicados e agendados com antecedência.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online" (realização de vídeo conferências).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** simonevilla@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Lattes.
- 4.2.7. Certificados conforme Item 8.1 (graduação) ou 8.2 (pós graduação)
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 01/2025_ Perfil XX** (vide tab. item 2)

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo ÚNICO no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo serão permitidos.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de pesquisa é de 08 (oito) meses.

5.2. A bolsa de pesquisa terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de pesquisa poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação e ou pós-graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) de graduação receberá, mensalmente, bolsa de pesquisa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. O(a) acadêmico(a) de pós-graduação receberá, mensalmente, bolsa de pesquisa no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Fundação de Apoio Universitário - FAU/UFU, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de pesquisa o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação de pesquisa;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção será realizado em fase única conforme cronograma descrito no item 10

7.2. O processo será classificatório a partir de pontuações estabelecidas no item 8.

7.3. **Os (as) candidato (as) deverão** enviar documentação comprobatória dos itens de pontuação correspondentes à cada vaga conforme descrito no **item 8, no email simonevilla@ufu.br, em PDF - EM ARQUIVO ÚNICO**.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Para a vaga de Bolsista de **Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida pela somatória dos seguintes critérios:

8.1.1. Estar cursando a área fim do objeto deste edital, descrito na tabela do item 2 (*5 pontos*);

8.1.2. Ter cursado a disciplina **API V** (Ateliê de Projeto Integrado V) e obtido média final superior a 80 (*15 pontos*)

8.1.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (*10 pontos, resultante da razão CRA/10*);

8.1.4. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares (*2,5 pontos/participação em atividades de pesquisa e extensão - máximo 10 pontos*); Trabalhos de pesquisa e/ou artigos em disciplinas relacionadas à área de Urbanismo do curso de graduação (*10 pontos por produção - máximo 30 pontos*).

8.1.5. Desenhos e/ou projetos desenvolvidos na disciplina API V do curso de

graduação (10 pontos por produção, máximo 30 pontos)

8.2. Para a vaga de Bolsista de **Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida pela somatória dos seguintes critérios:

8.2.1. Trabalhos de pesquisa e/ou artigos e /ou livros na temática relacionada à **Avaliação Pós-Ocupação** (10 pontos por produção, máximo 50 pontos).

8.2.2. Publicação em periódicos com Qualis Capes (10 pontos por artigo, máximo 30 pontos).

8.2.3. Publicação em Anais de eventos científicos (5 pontos por artigo, máximo 20 pontos).

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. O resultado preliminar será divulgado conforme cronograma (item 10); no site <https://ppgau.faued.ufu.br/servicos/bolsas-instrucoes-para-cadastro>

9.2. Os candidatos serão classificados a partir da pontuação obtida nos itens 8.1 e 8.2 sendo contemplados com bolsa respectivamente os 2 primeiros colocados para a modalidade de Graduação e o Primeiro colocado para a modalidade de Pós-Graduação.

9.3. Os candidatos que não se classificaram dentro do número de bolsas disponíveis, poderão participar do projeto como voluntários, podendo ser contemplados com bolsa em caso de desistência ou desligamento de bolsistas.

9.3.1. O(a) candidato (a) terá dois dias úteis para apresentar recurso quanto ao Resultado preliminar, conforme ANEXO III, devendo ser enviado para o email simonevila@ufu.br

9.4. Resultado Final

9.4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no endereço eletrônico: <https://morahabitacao.com/selecao/>

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	14/03/2024 a 24/03/2024
Inscrições	24/03/2024 a 28/03/2024
Análise documental e avaliação	28 a 30/03/2024
Resultado Preliminar	01/04/2024
Recebimento dos Recursos	03/04/2024
Resultado Final	04/04/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFU

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para

substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: simonevilla@ufu.br

Uberlândia-MG, 14 de março de 2024.

Simone Barbosa Villa
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6164909** e o código CRC **2D96C2A8**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE PESQUISA

INTRODUÇÃO:

Projeto de estímulo a inovação tecnológica com o objetivo de **desenvolver instrumentos inovadores (KIT APOHIS)** para o diagnóstico e levantamento de informações centradas nos usuários (moradores) de Habitações Sociais (HIS/PMCMV-1) de Uberaba baseados na Avaliação Pós-Ocupação (APO). Os instrumentos serão aplicados e testados em piloto no município e oferecerão subsídios em termos de APO/HIS para a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). **A proposta tem caráter inovadora pois pretende desenvolver o produto denominado “KIT APOHIS” com bases tecnológicas digitais visando o desenvolvimento sustentável.** A partir da aplicação da APOHIS, objetiva-se também o engajamento social dos moradores identificando suas necessidades e tornando-os mais ativos junto a municipalidade e a capacitação técnica de equipe local visando sua contínua avaliação, bem como atuação em futuras revisões do PLHIS. O projeto se estrutura em: (i) Breve diagnóstico da qualidade da produção de HIS; (ii) Desenvolvimento de instrumentos inovadores de APO para HIS; (iii) Aplicação de metodologia de APO/HIS em piloto na cidade visando o treinamento de equipe e sua disseminação. O projeto lançará mão de metodologia inovadora vinculada à APO, Teoria das Práticas e Coprodução reunindo pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação em uma ação de formação ético-cidadã e também de legado ao município. O projeto se desenvolverá por meio de dinâmicas junto aos moradores em piloto, cursos e workshops de capacitação, junto aos técnicos da Prefeitura Municipal de Uberaba e da Cia. Habitacional do Vale do Rio Grande. Produzirá ao final o relatório de diagnóstico da qualidade de HIS em Uberaba e manual de aplicação da APOHIS. Espera-se que ao capacitar a equipe local e os cidadãos se crie uma cultura local de acompanhamento constante da qualidade de HIS a partir de APO.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, devido às pesquisas desenvolvidas no **[MORA] Pesquisa em Habitação - FAUeD/UFU1**, no âmbito da HIS, considerando-se métodos inovadores de APO e desempenho, produção de empreendimentos de HIS mais resilientes e saudáveis, vislumbrou-se uma parceria com a COHAGRA com o intuito de desenvolver pesquisa na área de APO/HIS para o município de Uberaba. A **COHAGRA** - Cia. Habitacional do Vale do Rio Grande, constituída pela Lei 3.920 - 24/08/19873, sociedade de economia mista que tem a Prefeitura Municipal de Uberaba como sua maior acionista, tem como objetivo social promover o desenvolvimento urbano do município e da região por intermédio da implementação de política habitacional de interesse social. Ainda tem por objetivos específicos: (i) Produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidos para os programas do Governo Federal; (ii) Apoiar programas e projetos de desenvolvimento comunitário; e (iii) Regularização fundiária.

O convite para a parceria decorreu do interesse em ampliar a qualidade arquitetônica e urbanística das HIS entregues pelo órgão no município de Uberaba/MG, especialmente interessado em, nesse primeiro momento: (i) Desenvolver procedimentos metodológicos inovadores de APO para os empreendimentos de HIS implantados pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” (faixa 1) no município de Uberaba junto aos moradores e; (ii) Aplicar a metodologia de APO/HIS em piloto na cidade visando o treinamento de equipe COHAGRA e sua disseminação; e (iii) Oferecer subsídios em termos de APO/HIS para a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Uberaba/MG.

Essa proposta está relacionada a proposta intitulada “Desenvolvimento de metodologia inovadora de análise e diagnóstico habitacional e engajamento comunitário para a elaboração de plano local de habitação de interesse social em Uberaba/MG”, coordenada pelo prof. Dr. Fernando Garrefa (FAUeD/UFU), na medida em que oferecerá subsídios em termos de instrumentos inovadores de APO/HIS para a revisão do PLHIS em curso. O PLHIS está condicionado pela Lei Federal 11.124 de 2008. Trata-se de um plano importante para nortear as ações e estratégias vinculadas à produção da habitação de interesse social nos municípios brasileiros.

Os participantes envolvidos nesta proposição são a COHAGRA - Cia. Habitacional do Vale do Rio Grande, Uberaba e FAUeD, representada pelo grupo [MORA] Pesquisa em Habitação. A ação trará benefícios importantes para as partes envolvidas a saber: a) Discentes nos níveis de graduação e pós-graduação, terão acesso além do incremento técnico/acadêmico nas áreas de habitação social e APO, à formação ético-cidadã ao se relacionarem e interagirem com os diversos entes ligados à produção da Habitação Social; b) Para os entes públicos envolvidos, haverá contribuições na formação técnica das equipes à partir da transferência de *know-how* em tecnologia social desenvolvida pelo grupo de pesquisa da UFU (Instrumento de APOHIS); c) Os representantes da comunidade terão a oportunidade de participarem ativamente dos processos decisórios e das trocas de saberes com a equipe docente, técnica e discente acarretando em importante impacto de mudança das práticas sociais a partir da metodologia utilizada onde se encontram a APO, Teoria das Práticas e Coprodução.

OBJETIVOS:

Geral: Desenvolver **instrumentos inovadores (KIT APOHIS)** para o diagnóstico

da qualidade das HIS centradas nos usuários (moradores) de Uberaba. Os procedimentos metodológicos serão aplicados em piloto no município (PMCMV-faixa 1) e oferecerão subsídios em termos de APO/HIS para a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Uberaba/MG.

Específicos:

- a) Caracterizar brevemente a produção de HIS no município de Uberaba inseridas no programa Minha Casa Minha Vida faixa 1, analisando tipologias predominantes; (corresponde a meta 1)
- b) Pesquisar referências bibliográficas e dados censitários identificando as principais problemáticas relativas a qualidade arquitetônica e urbanística de HIS no município; (corresponde a meta 1)
- c) Promover a **interação dialógica** da comunidade acadêmica com a sociedade (moradores de HIS e técnicos) por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social aplicando **metodologias inovadoras** de APO, Teoria das Práticas e Coprodução em piloto na cidade de Uberaba; (corresponde a meta 3)
- d) Desenvolver, aplicar e validar**instrumentos inovadores (KIT APOHIS)** em piloto no município; (corresponde a meta 2, 3 e 4)
- e) Oferecer subsídios em termos de APO/HIS para a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Uberaba a partir de um projeto de pesquisa/extensão e inovação que possibilite o engajamento social e a capacitação técnica inovadora de equipe local que possa promover sua contínua avaliação, bem como atuar em suas futuras revisões. (corresponde a meta 5 e 6)
- f) Contribuir para a formação ética e cidadã de estudantes de arquitetura e urbanismo em articulação direta com a sociedade e agentes públicos e privados. (corresponde a meta 2, 3 e 4)
- g) Introduzir a novidade e aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social da COHAGRA que resulte em novos produtos e processos obtidos pelos instrumentos de APOHIS, compreendendo a agregação de novas funcionalidades a processos já existente, resultando em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho da equipe envolvida (corresponde a meta 2 e 4).

METAS:

- 1 - Produzir 01 relatório de breve diagnóstico da qualidade da HIS/PMCMV – faixa 1 na cidade de Uberaba; (relacionado aos objetivos específico A e B)
- 2 - Planejar e desenvolver os instrumentos de APO/HIS (relacionado aos objetivos específicos D e G)
- 3 - Realizar 2 workshops a partir das metodologias inovadoras APO, Teoria das Práticas e Coprodução em piloto na cidade de Uberaba visando identificar, engajar e capacitar líderes comunitários e cidadãos interessados; (relacionado aos objetivos específico C, F e G)
- 4 - Produzir Manual KIT de APO/HIS contendo os instrumentos de APO/HIS/PMCMV – faixa 1 visando sua replicação no município; (relacionado aos objetivos específico D, E e G)
- 5 - Realizar 2 workshops a fim de capacitar equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano de Uberaba e da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande na aplicação de APO/HIS estabelecendo a interação dialógica com os participantes externos; (relacionado aos objetivos específico C, F e G)

6 – Produzir 01 Relatório Geral de Atividades com os resultados do piloto; (relacionado ao objetivo específico E)

PERFIL DO BOLSISTA:

Deverão ter interesse na realização de trabalhos junto a comunidade; interesse em integrar grupo de pesquisa em aperfeiçoamento de propostas e políticas habitacionais e; atuar na conscientização e estímulo da sociedade civil relacionadas às questões arquitetônicas e urbanas em planos locais de habitação social.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Bolsistas de Arquitetura e Urbanismo:

1. Realizar breve diagnóstico da qualidade da produção de HIS/PMCMV-faixa 1 em Uberaba;

- Caracterizar e categorizar brevemente a produção de HIS em Uberaba inseridas no programa Minha Casa Minha Vida faixa 1, analisando tipologias predominantes;
- Pesquisar e identificar a partir de referências bibliográficas e dados censitários as principais problemáticas relativas a qualidade arquitetônica e urbanística de HIS no município;
- Definir o piloto e selecionar os moradores para participação nas dinâmicas;
- Realizar workshops de coproduções e dinâmicas junto a moradores aplicando a Teoria das Práticas;
- Aprovação junto ao CEP – Comitê de Ética em Pesquisa;
- Elaboração relatórios e resultados da etapa.

2. Aplicação de instrumentos de APO/HIS em piloto visando o treinamento de equipe participante externa (COHAGRA) e sua disseminação

- Aplicar instrumentos de APO/HIS em piloto;
- Workshop Capacitação Técnica 1;
- Analisar os resultados da aplicação;
- Elaborar Manual de APO/HIS para o município de Uberaba;
- Workshop Capacitação Técnica 2;
- Oferecer subsídios para a revisão do PLHIS por meio de Relatório Geral de Atividades;
- Elaboração relatórios e resultados da etapa.

Bolsista de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:

1. Atuar como sub-coordenador das atividades realizadas pelos bolsistas de graduação

2. Desenvolvimento de procedimentos metodológicos de APO/HIS implantados pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” (faixa 1) no município de Uberaba e;

- Realizar Coproduções e dinâmicas junto a moradores para definição de atributos de APO/HIS;
- Identificar os principais atributos de APO/HIS a serem avaliados;
- Identificar os recortes /enfoques da APO/HIS;
- Planejar os instrumentos de APO/HIS por meio de dinâmicas colaborativas com a equipe executora e equipe externa envolvida da COHAGRA;
- Desenvolver instrumentos de APO/HIS;
- Realizar pré-teste de APO/HIS em piloto;
- Elaboração relatórios e resultados da etapa.

3. Aplicação de instrumentos de APO/HIS em piloto visando o treinamento de equipe participante externa (COHAGRA) e sua disseminação

- Aplicar instrumentos de APO/HIS em piloto;
- Workshop Capacitação Técnica 1;
- Analisar os resultados da aplicação;
- Elaborar Manual de APO/HIS para o município de Uberaba;
- Workshop Capacitação Técnica 2;
- Oferecer subsídios para a revisão do PLHIS por meio de Relatório Geral de Atividades;
- Elaboração relatórios e resultados da etapa.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A importância de atividades de pesquisa na relação estudante - sociedade, experiência profissional em atividade participativa, desenvolvimento em ferramentas digitais de produção técnica e teórica específica.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelo coordenador do Projeto; mediante apresentação de relatório final de atividades de pesquisa.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						

12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de pesquisa**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III RECURSO

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <https://morahabitacao.com/selecao/>

Referência: Processo nº 23117.062911/2024-02

SEI nº 6164909